

Gabinete de Crise

DELIBERAÇÃO Nº 011/2020

Dispõe sobre suspensão de alvará de funcionamento.

O gabinete de crise instituído pelo Decreto 1060 de 20.03.2020 do Município de Buritis – MG, no uso das atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Os comerciantes que não seguirem as normativas constantes do Protocolo de Retomada Segura das Atividades Econômicas do Município de Buritis-MG, terão o alvará de funcionamento suspenso por 10(dez) na primeira notificação e em caso de reincidência a suspensão se dará até o final da pandemia.

Art. 2º Novas deliberações poderão ser editadas, revogadas ou modificadas para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus no Município de Buritis – MG.

GABINETE DE CRISE PELA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS EM BURITIS
17 DE JUNHO DE 2020

BURITIS
ESTADO DE MINAS GERAIS